



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 172, DE 17 DE MAIO DE 2023

*Concede licença a servidor municipal  
para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **NILSON MACHADO**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17/05/2023 a 20/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de maio de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 17/05/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.